



DECRETO Nº 2155/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1071/2023, artigos 4º e 5º, inciso III, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
ELEMENTO	(183) 3.3.90.30 – Material de Consumo	200.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0052 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2078 – Manutenção do Pronto Socorro	
ELEMENTO	(354) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	100.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Excesso de arrecadação da ficha 228 da receita, no valor de R\$ 200.000,00 para suplementar as ficha 183 da despesa.
- Remanejamento da dotação abaixo discriminada.

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO/ MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(310) 3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE MAIO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos